

# PROCESSO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO DE ESTUDOS EM AGROECOLOGIA E PRODUÇÃO ORGÂNICA DA CHAPADA DIAMANTINA (NEA)

**Edital nº 1 de 12 de Fevereiro de 2019**

A comissão executora do Projeto NEA- Núcleo de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica da Chapada Diamantina torna público o processo de seleção de bolsistas, conforme Edital CNPq nº 21/2016.

## 1. DO OBJETIVO

Integrar atividades de Extensão Tecnológica, Pesquisa Científica e Educação Profissional, para construção e socialização de conhecimentos de técnicas e práticas relacionadas à Agroecologia e aos Sistemas Orgânicos de Produção, no Território de Identidade da Chapada Diamantina.

## 2. DO PÚBLICO-ALVO

Estudantes de Graduação regularmente matriculados para a modalidade IEX (Iniciação ao Extensionismo) e profissionais da área de Agroecologia para bolsa EXP-C (Extensão no País).

## 3. DOS REQUISITOS

- Ser maior de 18 anos;
- Possuir Curriculum Lattes atualizado (Plataforma do CNPq);
- Carga horária semanal disponível de 30h.

**Modalidade IEX:** ter experiência comprovada na atuação em Projetos de Extensão e Pesquisa que promovam a interação entre Universidade e Sociedade no que tange a geração e transferência de conhecimentos e à promoção de uma agenda estratégica local voltada ao desenvolvimento sustentável com base na Produção Orgânica e na Agroecologia.

**Modalidade EXP-C:** ter experiência comprovada em atividades de Extensão inovadora ou transferência de tecnologia na área de Agroecologia e Produção Orgânica, cuja relevância contribua para a inclusão social. Ter experiência na atuação junto às comunidades tradicionais do Território de Identidade da Chapada Diamantina, assessoria popular, movimentos sociais e elaboração de projetos.

#### 4. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser realizada exclusivamente via internet, através do preenchimento da ficha de inscrição (anexo 1) e envio dos documentos RG, CPF, Currículo Lattes e Histórico Escolar, através do email: [projestoneaifba@gmail.com](mailto:projestoneaifba@gmail.com).

#### 5. DA SELEÇÃO

A seleção das (os) candidatas (os) ocorrerá em duas etapas:

**Etapa01:** Análise documental (Ficha de inscrição, RG, CPF, Currículo Lattes e Histórico Escolar).

**Etapa02:** Entrevista presencial

A entrevista ocorrerá no IFBA Campus Seabra, conforme cronograma.

As etapas possuem individualmente caráter eliminatório e classificatório.

#### 6. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Publicação do edital	13/02/2019	IFBA e Via internet
Inscrição dos (as) candidatos (as)	14 a 18/02/2019 até às 23:59h - horário local)	Via internet
Avaliação documental e Currículo Lattes	19 /02/2019	Comissão/IFBA
Entrevista	20/02/2019 Às 14:00 hs (horário local)	IFBA Sala 02 (sala do núcleo de pesquisa TecAmb)
Resultado Final	22/02/2019	IFBA e Via internet
Início das atividades	07/03/2019	IFBA

## **7. DA DURAÇÃO**

Esse edital tem duração de 1 (um) ano, tendo validade a lista de classificados pelo mesmo período. Havendo exclusão ou impossibilidade de candidatas (os) continuarem no projeto a (o) candidata (o) posterior classificada (o) poderá ser convocada (o) imediatamente.

As bolsas terão duração de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogadas por mais 06 (seis) meses.

## **8. DAS BOLSAS**

Serão disponibilizadas 2 (duas) bolsas mensais, sendo 1 (uma) bolsa para a modalidade IEX no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) e 1 (uma) bolsa para a modalidade EXP-C no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

## **9. DAS RESPONSABILIDADES DA (O) BOLSISTA:**

- I- Frequentar regularmente as atividades acadêmicas do seu curso (Modalidade IEX);
- II- Participar das reuniões para o planejamento, desenvolvimento e avaliação das atividades programadas no projeto;
- III- Possuir conta corrente, no próprio nome (não pode ser conta conjunta ou poupança);
- IV- Cumprir a carga horária mínima de 30h;
- V - Estar presente nas atividades externas: cirandas, fóruns, pré-jornadas e outros eventos inerentes às atividades extensionistas propostas pelo projeto;
- VI- Apresentar relatórios parciais e finais relativos ao período de bolsa, com o parecer e assinatura da (o) orientadora do projeto;
- VII - O não cumprimento dos itens anteriores por parte das (os) bolsistas, autoriza as (os) coordenadoras (es) a suspender as bolsas e cancelar o desenvolvimento das atividades das (os) bolsistas no projeto, inviabilizando sua participação no mesmo.

## **10. DOS RECURSOS FINANCEIROS**

O recurso financeiro é fomentado exclusivamente pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1- Qualquer requerimento enviado fora do prazo estipulado neste Edital será indeferido. 11.2 - Esclarecimentos e maiores informações poderão ser obtidos junto a Coordenação do Projeto presencialmente no IFBA- Câmpus Seabra ou por email: [projtoneaifba@gmail.com](mailto:projtoneaifba@gmail.com)) e também verificando o Edital 21/2016 do CNPq.

11.3 - Os casos omissos, de acordo com a natureza, serão dirimidos com a Coordenação do Projeto.

Seabra, 12 de Fevereiro de 2019

Coordenação do Projeto NEA

IFBA- Câmpus Seabra

Anexo I

**Formulário de Inscrição**

(a ser enviado para o email: [projtoneaifba@gmail.com](mailto:projtoneaifba@gmail.com) )

<b>NOME COMPLETO:</b>		<b>CPF:</b>
<b>MODALIDA PRETENDIDA:</b> ( ) IEX ( ) EXP-C		<b>RG:</b>
<b>CURSO SUPERIOR/INSTITUIÇÃO (MODALIDADE IEX) :</b>		
<b>E-MAIL:</b>		
<b>DATA DE NASCIMENTO:</b>	<b>TELEFONE:</b>	
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL:</b>		